



**ADENDA À
LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 042/2025**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **adenda à Licença Especial de Ruído N.º 042/2025 à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Esgueira, mantendo-se todas as demais condições da licença inicial e consubstanciada em:**

Atividade Ruidosa Temporária: “Festa em Honra da Nª Srª da Alumieira”

Tipo de Atividade e Ruído Associado: Tipo B

Titular: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Esgueira

Localização das Atividades: Largo da Igreja da Nª Srª da Alumieira, Mataduchos, Freguesia de Esgueira

Validade: de 20 e 21 de abril de 2025

Em aditamento à Licença Especial de Ruído nº 042/2025 - Horário Autorizado:

1 – Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 20 de abril (domingo): das 15H00 às 00H00;
- Dia 21 de abril (segunda-feira): das 00H00 às 01H00 e das 15H00 às 00H00;
- Dia 22 de abril (terça-feira): das 00H00 às 01H00.

A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cassação da licença ora conferida.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro